



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2199
DE	13/10/25
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	13/10/25
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1310 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo e ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura**, requeiro a sinalização adequada do(s) quebra-molas existente(s) na Travessa Edvaldo dos Santos, antiga Erocilda Patriota, localizado no Bairro Perpetuo Socorro.

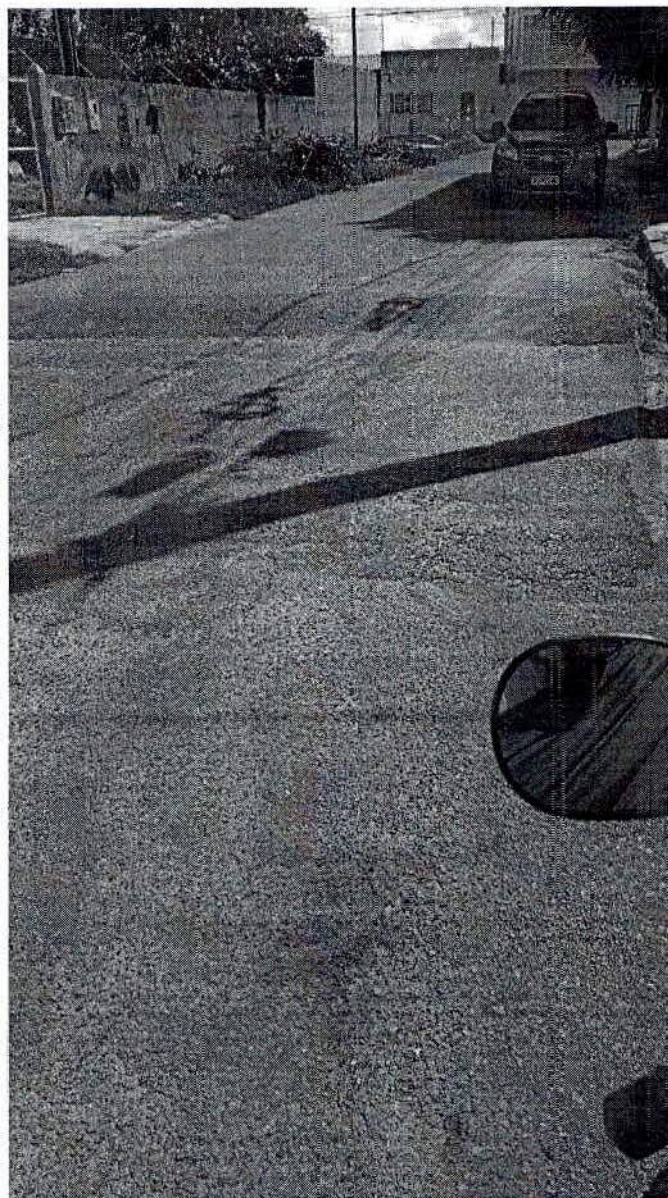
A solicitação justifica-se pelo fato de que a ausência de sinalização horizontal (pintura) e vertical (placas indicativas) nesses redutores de velocidade compromete diretamente a segurança de condutores e pedestres que circulam pela via. Muitos motoristas, por não perceberem a presença dos quebra-molas, acabam realizando freadas bruscas ou até mesmo sofrendo danos em seus veículos, o que aumenta o risco de acidentes.

É importante destacar que a sinalização viária é medida preventiva e essencial para a organização do trânsito, contribuindo para a redução de acidentes e oferecendo maior proteção à população que transita diariamente pelo local, em especial crianças, idosos e trabalhadores. A pintura dos quebra-molas e a instalação de placas indicativas, além de garantir a segurança, reforçam a responsabilidade do poder público em assegurar condições adequadas de mobilidade urbana.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1865	
EM 30	09 de 20 25
	
Secretaria Administrativa	

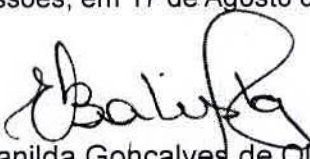


CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –



Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa para aprovação do presente requerimento, a fim de que a Prefeitura Municipal adote, com a devida urgência, as providências cabíveis para a devida sinalização da Travessa Edvaldo dos Santos.

Sala das Sessões, em 17 de Agosto de 2025.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2199
DE	13/10/25
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	13/10/25
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1313 / 2025.

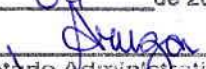
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo e ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura**, requeiro a substituição das lâmpadas dos postes de iluminação pública localizados no Condomínio Portal das Águas, situado na Avenida Pedra Cumprida, no Bairro Siriema III.

A iluminação pública é um serviço essencial para a segurança e qualidade de vida da população. A falta de luminosidade adequada nas vias compromete a visibilidade de motoristas e pedestres, aumenta os riscos de acidentes e favorece a ação da criminalidade, gerando insegurança para os moradores e transeuntes. Além disso, a ausência de iluminação prejudica a utilização dos espaços públicos no período noturno, limitando o direito de ir e vir da comunidade.

Dessa forma, a reposição imediata das lâmpadas se faz necessária para garantir melhores condições de segurança, mobilidade e bem-estar aos moradores do Condomínio Portal das Águas e de toda a região do Siriema III.

Sala das Sessões, em 29 de Setembro de 2025.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1868	
EM 30/09	de 2025
	
Secretário Administrativo	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2199
DE	13/10/25
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	13/10/25
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1314 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo e a Ilma. Sra. Secretária Municipal de Serviços Públicos - Juliana Tenório**, requeiro que seja realizada a limpeza pública e a retirada do lixo acumulado na Rua São Vicente, em frente ao nº 459, no Bairro Jardim Bahia.

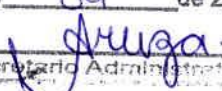
O referido ponto vem sendo alvo constante de acúmulo de resíduos e entulho, ocasionando sérios prejuízos à comunidade local. Tal situação favorece a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, colocando em risco a saúde pública, além de causar mau cheiro e desconforto aos moradores e transeuntes. O lixo também obstrui parte da via, prejudicando a mobilidade e o acesso de veículos e pedestres, ao mesmo tempo em que degrada a paisagem urbana e compromete a qualidade de vida da população. Ressalta-se ainda que a ausência de manutenção periódica da limpeza pode agravar problemas relacionados a enchentes, já que o entulho pode obstruir bueiros e bocas de lobo.

Dessa forma, a adoção imediata da medida solicitada se faz necessária para restabelecer as condições adequadas de higiene, saúde, segurança e bem-estar no bairro, atendendo a uma demanda justa e urgente da comunidade do Jardim Bahia.

Sala das Sessões, em 29 de Setembro de 2025.



Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1869
EM	30/09
de	2025
	
Secretário Administrativo	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2199
DE	13/10/25
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	13/10/25
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

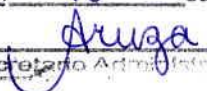
REQUERIMENTO Nº. 1315/ 2025.

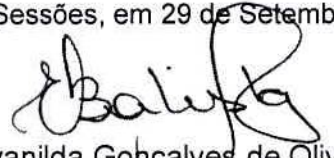
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo e ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura**, requeiro que seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua São Vicente, no Bairro Jardim Bahia.

A referida via é uma das mais utilizadas pelos moradores da comunidade, servindo como importante elo de circulação de pedestres, ciclistas e veículos. No entanto, a ausência de pavimentação adequada tem causado inúmeros transtornos à população, como a dificuldade de tráfego em períodos chuvosos, quando a lama e os buracos tornam o percurso praticamente intransitável, e a poeira em excesso nos períodos de estiagem, prejudicando a saúde respiratória de crianças, idosos e pessoas com comorbidades. Além disso, a situação atual provoca o desgaste constante de veículos, aumentando os custos de manutenção para motoristas que trafegam diariamente pela via, e contribui para a desvalorização imobiliária da região em função da precariedade da infraestrutura urbana. A pavimentação asfáltica, portanto, é medida indispensável para garantir segurança, mobilidade, acessibilidade e bem-estar à comunidade, além de contribuir para a valorização do bairro e o cumprimento da função social da administração pública.

Diante do exposto, solicito especial atenção e prioridade para este pleito, que é uma reivindicação legítima dos moradores do Jardim Bahia.

Sala das Sessões, em 29 de Setembro de 2025.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1870		
EM	01/ 10	de 20 25
		
Secretário Administrativo		


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-